DECRETO Nº 000044/15 de 15 de Abril de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D044/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 15/04/15
Responsável:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.385,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 130,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 255,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 2.255,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2015

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal